



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença por motivo de saúde em pessoa da família, da servidora a **Sra. Rubiany da Silva Nascimento**, CPF 046.107.494-08 ocupante do cargo efetivo de **Professor**.

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de saúde em pessoa da família, a Sra. Rubiany da Silva Nascimento pelo período de 30 dias. Tendo início em 01/02/2023 a 02/03/2023, retornando em 03/03/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de Fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023

Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito